

Lei nº 722/89

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar

A Câmara Municipal de Tacaratu Decreta, a seguinte

Lei:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar na importância
de NCZ\$ 277.000,00 (Duzentos e setenta e sete mil cruzados novos),
às dotações abaixo, constantes no orçamento financeiro em vigor:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.2 Div.de Pessoal e Servs. Gerais

3.1.3.1

3.1.3.1- Remun.de Servs. Pessoais..... NCZ\$ 5.000,00

3.1.3.2- Outros Servs. e Encargos..... NCZ\$ 15.000,00

TOTAL..... NCZ\$ 20.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.4 Div. de Ensino de 1º Grau

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$ 70.000,00

3.1.3.1 - Remun.de Servs.e Pessoais.....NCZ\$ 10.000,00

3.1.3.2 - Outros Servs.e Encargos.....NCZ\$ 8.000,00

4.1.2.0 - EQUIPTº E MAT.PERMANENTE;.....NCZ\$ 1.000,00

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....NCZ\$ 15.000,00

TOTALNCZ\$104.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

SOCIAL

06.6 Divisão de Saúde Pública

3.1.2.0- MATERIAL DE CONSUMO NCZ\$ 50.000,00

3.1.3.2- Outros Servs. e Encargos..... NCZ\$ 10.000,00

TOTAL..... NCZ\$ 60.000,00

06.7 Div. de Bem Estar Social

3.1.3.2 - Outros Servs. e Encargos..... NCZ\$ 5.000,00

3.2.5.9 - Outras Transf. a Pessoas..... NCZ\$ 5.000,00

TOTAL NCZ\$ 10.000,00

CONTINUAÇÃO 0:

08 - SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

08.10 Div. de Obras e Servs. Públicos

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....NCZ\$	15.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....NCZ\$	30.000,00
3.1.3.1 - Remun. de Servs.Pessoais.....NCZ\$	8.000,00
3.1.3.2 - Outros Servs. e Encargos.....NCZ\$	5.000,00
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕESNCZ\$	<u>25.000,00</u>
TOTAL	NCZ\$ 83.000,00
TOTAL GERAL	NCZ\$ 277.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Crédito, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro.

Câmara Municipal, 13 de Dezembro de 1989.

Eraldo Coelho de Araújo
ERALDO COELHO DE ARAÚJO- PRESIDENTE.

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO